



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 187/2008

SÚMULA – FICA ALTERADO O NOME DA RUA CURITIBA, PARA VEREADOR EDÉSIO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I

Art. 1º) – Fica denominado de Vereador **EDÉSIO LOPES**, a Rua Curitiba de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

JARDIM ALEGRE, 28 DE AGOSTO DE 2008



Mauro Oriani
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO(A) NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
Nº 5.270 PÁG. 5
EDIÇÃO DE 30/8/08